



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

Nova Venécia — Esp. Santo

LEI Nº 1.825/91

AUTORIZA REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS À ESCOLA AGRÍCOLA DE CHAPADINHA.

O Prefeito Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art.1º**— Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a repassar à Escola Agrícola de Chapadinha uma ajuda financeira no valor de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros);

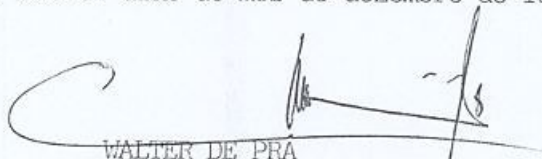
**Art.2º**— A ajuda financeira de que trata o artigo anterior, será destinada ao pagamento de mão-de-obra de pedreiro na construção de uma casa residencial para os monitores da referida escola;

**Art.3º**— Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

**Art.4º**— Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Venécia ,  
Estado do Espírito Santo, aos 31 dias do mês de dezembro de 1991.

  
WALTER DE PIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Reg.às fls.nº...49.....

Do livro próp.nº...12.....

Em...31.../...12.../...91....

Barta Louiza Billore  
Escrituraria